



## **II TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE N.º. 008/2014**

**II ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 008/2014, ASSINADO ENTRE O DAES - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO SANITARIO DE JUINA/MT E A EMPRESA POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, FIRMADO EM 26/06/2014.**

O **DAES – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no **CNPJ/MF** sob o n.º **04.709.778/0001-25**, com sede administrativa na Avenida Gabriel Muller, n.º 053, Módulo 02, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Sr. **Hermes Lourenço Bergamim**, Diretor Geral do DAES/Juína-MT, brasileiro, casado, inscrito no CPF com o n.º. 340.434.891-53, residente á Rua Francisco Alves, n.º. 042, nesta cidade de Juína/MT, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **POLI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ com n.º. 01.379.965/0001-08, com sede á Av. 9 de Maio, n.º. 202, Centro, no Município de Juína/MT, representada neste ato pelo Sr. **Luiz Carlos Ióris**, brasileiro, casado, Eng. Civil, inscrito no CPF com o n.º. 408.449.359-72, Cédula de Identidade n.º. 1996861 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Juína/MT, doravante denominado **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar e ajustar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO**

**1.1** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o prazo contratual de execução do objeto contratado em mais 20 (vinte) dias após o vencimento do referido contrato, vencido em 30/11/2014, tendo seu novo vencimento em 20/12/2014, na forma da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93, e conforme previsão Contratual.

**1.2** Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra identificadas, de comum acordo, resolvem aditar o valor contratual de execução do objeto contratado na forma da legislação, em especial a Lei Federal 8666/93, conforme previsto no Contrato Administrativo n.º. 008/2014, conforme planilha orçamentária de ajuste no valor total de R\$ 50.839,48 (cinquenta mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), anexo I deste termo.

**1.3** Justifica-se o aditamento na necessidade de maior prazo para conclusão da Obra devido a problemas climáticos e acréscimo de valor em função de substituição e acréscimo de materiais por solicitação do contratante, e aceito pela CONTRATADA.



# Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína

CNPJ 04.709.778/0001-25

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

2.1 O Objeto do presente contrato permanecerá o mesmo

## **CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL**

4.1 A prorrogação de que trata este Termo Aditivo está amparado pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, assim como previsão do referido contrato.

## **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 26/06/2014, que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

E assim por estarem justo e contratado, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que tudo presenciaram, comprometendo-se por si e seus sucessores legais o fiel cumprimento de todos os dispositivos.

Juína – MT, 28 de Novembro de 2014.

**DAES - Departamento de Água e Esgoto Sanitário**  
**Hermes Lourenço Bergamim**  
**Representante Legal**

**Poli Engenharia e Comércio Ltda**  
**Luiz Carlos Ióris**  
**Representante Legal**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
RG: